

## Gilles Deleuze e o problema da interpretação: um sopro de puro acontecimento

## Gilles Deleuze and the problem of interpretation: a blow of pure happening

*Eladio C. P. Craia* \*

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo expor e analisar a relação entre a problemática do Sentido e o horizonte da interpretação, segundo a leitura de Gilles Deleuze. Na perspectiva deleuziana, a interpretação foi, maioritariamente, limitada e restringida pela procura da determinação de certas margens, mais ou menos preestabelecidas e verificáveis, onde a própria interpretação encontre seu lugar pertinente, bem como sua legítima consistência. Deste modo, e independentemente das diferentes formas de caracterização e classificação, as quais a interpretação foi submetida, a procura por um “critério” de avaliação e legitimação do ato de interpretar é, para Deleuze, um gesto habitual e mais ou menos permanente na reflexão filosófica. Para o filósofo francês, este gesto opera, em um primeiro momento, entorno da possibilidade de reconhecer um certo “sentido” na interpretação; e, em um segundo momento, da necessidade de legitimar este sentido de acordo com critérios previamente escolhidos. Diferentemente, Deleuze postula a interpretação como criação da diferença, o princípio que sustenta esta colocação é uma total recharacterização do estatuto do sentido. Isto é assim, dado que em toda interpretação habita o sentido, portanto, não se trata de eliminar o sentido do horizonte da interpretação, mas de re-pensá-lo.

**Palavras chaves:** Deleuze, interpretação, acontecimento, diferença

**Abstract:** The present work has as objective to expose and analyze the relationship between the problematic of Sense and the horizon of interpretation, according to Gilles Deleuze’s reading. In Deleuze’s perspective, interpretation has been, majorly, limited and restricted by the search of determination of certain margins, more or less pre-established and verifiable, where interpretation itself finds its pertinent place, as well as, its legitimate consistence. Thus, and independently of the different forms of characterization and classification to which interpretation was submitted, the search for a “criterion” of evaluation and legitimacy of the act of interpreting is, to Deleuze, a habitual and sort of permanent gesture in Philosophy reflection. To the French philosopher, such gesture operates, in a first moment, around the possibility of recognizing a certain “sense” in interpreting; and, in a second moment, the necessity of legitimating such sense according to criteria previously chosen. Differently, Deleuze postulates interpretation as creation of difference, the principle that sustains this position is a total re-characterization of the statute of sense. This is so, given that in all interpretation dwells sense, so, it is not a case of eliminating the sense of the horizon of interpretation, but of re-thinking it.

**Key words:** Deleuze, interpretation, event, difference

---

\* Prof. Dr. da Universidade do Oeste do Paraná- UNIOESTE; e-mail: [craia@certto.com.br](mailto:craia@certto.com.br)

## Introdução<sup>1</sup>

Começamos pelo postulado de uma questão, ao mesmo tempo genérica e particular: Qual é a relação da filosofia com aquela esfera de eventos que denominamos, vagamente, de “linguagem”?

A própria forma desta questão não só pressupõe a existência de uma relação, mas também sugere, a partir do uso da forma singular, que esta relação poderia ser, por assim dizer, única ou, pelo menos, “não plural”. Ora, sabemos, através de um simples olhar na história, que esta relação unitária não existe e que a própria matéria da linguagem, para utilizar uma metáfora conhecida, remete à inquieta multiplicidade e não à austera individualidade. As várias e variadas escolas, e os incessantes nomes de filósofos que transitaram pelo assunto, e que a academia não nos permite esquecer, assim o demonstram. Deste modo, a questão que abre nosso trabalho comportaria um vício insanável desde a origem. Mas, se ainda insistimos com ela, é porque esta interrogação nos permite indicar a possibilidade de um ponto que nos interessa de modo particular. Com efeito, não procuramos reconhecer e percorrer uma vastidão de entrecruzamentos entre filosofia e linguagem como se se tratasse de um momento solitário e particular; diferentemente, aquilo que na verdade pretendemos é indicar uma espécie de elemento comum, enquanto preocupação compartilhada, entre as diferentes formas de abordagem do problema. Desde um primeiro momento, é preciso alertar que este viajante ubíquo das mais variadas preocupações filosóficas sobre a linguagem, que pretendemos reconhecer, e ao qual nos estamos referindo, não fornece um norte ou um guia para este conjunto de reflexões, bem como não opera ao modo de um centro estrutural que ordena a irregularidade do pensar; isto é, não se trata de um princípio organizador. Do mesmo modo, o elemento constante que procuramos identificar não se resolve na primeira, e necessária, observação que indica que a própria filosofia “é” uma linguagem, ou, pelo menos, que ela é composta, entre outras, pela substância da linguagem. Por fim, o que pretendemos colocar é que uma pergunta insiste, às vezes de modo explícito, outras de maneira velada, quase clandestina, como vetor sempre presente na multiplicidade que forma o pensar filosófico sobre a linguagem. Um elemento do puro pensar com duas faces, que são, na verdade, parte do mesmo *corpus*: uma das faces questiona qual é o *Ser* da linguagem; a outra, paradoxalmente, pensa como é possível que sejamos capazes de utilizar esta palavra breve e infinita: “Ser”.

---

<sup>1</sup> **Abreviaturas:** DR: Diferença e Repetição; LS: Lógica do Sentido.

Em um texto particularmente feliz, intitulado *A Metafísica do Fenômeno*, André Muralt explicita a fórmula desta operação do pensar de um modo preciso e sintético, mas, o que é mais importante, de maneira bela e eficaz. Expressa Muralt: “Como dizer o Ser, segundo este se dá a uma consciência? A primeira parte da questão pertence à Metafísica, a segunda à Fenomenologia “. (Muralt, 202: 16)

Levando em consideração o teor do texto do filósofo francês, podemos afirmar que quando este fala de Metafísica, quase todo o pensar poderia ser colocado neste prato da balança, deixando para o outro tropo seu objeto principal de trabalho, isto é, a fenomenologia de Husserl. Portanto, o que está em pauta é o dizer do Ser, e junto com este dizer, a possibilidade da expressão do próprio ser da linguagem. Por vários caminhos, desde diferentes lugares, partindo das mais variadas axiomáticas, e postulando as mais diversas estratégias de abordagem, a filosofia nunca deixou de interrogar, e isto quer dizer, balizar, de um modo ou de outro, este horizonte.

De nosso lado, preferimos utilizar a expressão de Heidegger, e que já foi de Aristóteles, para designar este campo problemático, e falaremos, então, que o que está em questão é o Sentido do Ser. Como expressar o Sentido do Ser e, nesta expressão, deixar falar todo o ser da linguagem. Dando um passo a mais, como deixar que aquilo que, de modo fatal nos acompanha e nos rodeia, isto é, as coisas, e junto com elas o mundo que estas tecem, expressem e permitam transparecer o próprio sentido do Ser, entendido agora como Sentido do Mundo. Dito mais claramente, quando falamos de Sentido do Ser, devemos pensar em o Sentido do Mundo, isto é, como é que faz sentido, para nós, o Mundo? Todo um conjunto de operações, que a tradição do pensar já conhece bem, se reúne entorno desta questão; assim, quando desde a filosofia elaboramos juízos, e com eles pretendemos designar uma coisa ou um estado de coisas, bem como quando expressamos em proposições alguma sentença que, acreditamos, comporta um certo sentido, o que se desdobra é a necessidade de “dizer” o sentido do Mundo no qual, de modo cabal, “estamos sendo”.

Por fim, como é que o Mundo, – e as coisas que o determinam –, faz sentido, ou não, quando a linguagem pretende expressá-lo. Qual é o limite, a fronteira, entre a própria linguagem e o mundo que expressa.

Ora, se falamos de sentido do Ser e, por esta via, de sentido do mundo, devemos reconhecer, ao mesmo tempo, que este campo semântico pressupõe, também, o fazer sentido “para alguém”. Dependendo de nossas convicções, podemos afirmar que alguma coisa lê e, na leitura, se deixa atravessar pelo sentido, ou alguém lê, e na leitura produz sentido, mas de qualquer modo, em ambos os casos, o próprio sentido exige este tropo de leitura para seu acontecer. Que quer dizer este ler que pressupõe a linguagem enquanto tal e, ao mesmo tempo, o agente leitor? Como pensar este ler textos e mundo?

Em uma conferência proferida no Museu de Artes de São Paulo sobre a literatura de Jorge Luis Borges, o poeta Ricardo Piglia afirma: “Os finais são formas de encontrar sentido para a experiência. Sem finitude não há verdade, como disse o discípulo de Husserl.” (Schwartz, 2000: 20)

Pareceria que, desde a poesia, reclama-se um sentido, ou, melhor, um final que proponha, de modo visível, a finitude que permita, pela sua vez, encontrar um sentido organizador. O que se encontra em pauta neste breve trecho é a questão entorno dos modos e as formas de abordagem da letra poética, e, por desdobramento, de toda a linguagem, isto é, o problema do sentido e seus limites. Que é possível ler, qual é o horizonte de pertinência e os arquétipos da leitura, enfim, qual é a liberdade que o espírito do leitor tem perante a letra?<sup>2</sup>

Sabemos que o filósofo outro nome encontrou para designar esta questão; trata-se do problema da interpretação; ou, em um sentido mais específico, qual é o estatuto da interpretação. Dos vários nomes célebres que trabalharam a questão, escolhemos um que nos é particularmente grato e íntimo.

No que segue, visaremos expor e analisar a relação entre a problemática do Sentido e o horizonte da interpretação, segundo a leitura de Gilles Deleuze.

### **Deleuze e a interpretação**

Como esta preocupação antiga da filosofia que acabamos de indicar foi re-elaborada pela filosofia de Gilles Deleuze? Um texto em particular nos fornece, de modo resumido, esta preocupação deleuziana. Referimo-nos à *Lógica do Sentido*.

---

<sup>2</sup> Na citada conferência, Piglia não pretende, é claro, limitar ou determinar as leituras possíveis através de um ponto final estruturador; pelo contrário, tenta mostrar como, além de cada final aparentemente organizador, a liberdade de leitura corre solta pela fenda que, ao mesmo tempo, separa e articula o leitor e o texto.

Na perspectiva deleuziana, as potências da interpretação foram, majoritariamente, limitadas e restringidas pela procura da determinação de certas margens, mais ou menos preestabelecidas e verificáveis, onde a própria interpretação encontre seu lugar pertinente, bem como sua legítima consistência. Deste modo, e independentemente das diferentes formas de caracterização e classificação às quais a interpretação foi submetida, a procura por um “critério” de avaliação e legitimação do ato de interpretar é um gesto habitual e mais ou menos permanente na reflexão filosófica. Assim, partindo deste alerta, tudo radica em saber qual é o pressuposto que, no âmbito da leitura, permite a operação desta limitação.

Para Deleuze, a resposta é breve: trata-se, em um primeiro momento, da possibilidade de reconhecer um certo “sentido” na interpretação; e, em um segundo momento, da necessidade de legitimar este sentido de acordo com critérios previamente escolhidos. Não é outra coisa mais que a procura pelo “bom sentido”, enquanto sentido determinável. Ora, transitando ainda mais nesta direção, é possível expor o dispositivo que, por sua vez, mais claramente propicia o campo da determinação fixa da interpretação dentro do horizonte da procura do bom sentido. Deleuze define este dispositivo como a possibilidade de “classificação”, capacidade que, por sua vez, permite preencher as exigências de uma certa “analogia”, isto é, pensar a interpretação como uma instância diferenciada, “mas análoga”, ao texto interpretado e seu possível significado. Portanto, o poder de estabelecer uma classificação segundo uma ordem e segundo um campo conceitual baseado na identidade é aquilo ao qual a procura pela “correta” interpretação tende. Os instrumentos privilegiados para o desenvolvimento desta tarefa são aqueles que Deleuze resume em duas funções específicas: a *distribuição* e a *hierarquização*, uma como base ao conceito e sua repartição e outra no nível dos sujeitos e sua mediação.

Pois, o juízo possui, precisamente, duas funções essenciais, e somente duas: a *distribuição*, que se assegura através da divisão do conceito, e a *hierarquização* que se garante através da *medição* dos sujeitos. À primeira delas corresponde a faculdade do juízo, que chamamos senso comum; a outra, aquilo que chamamos bom senso (ou senso primeiro). Ambos constituem a justa medida, a ‘justiça’ como valor do juízo. (Deleuze, 1993: 50)

Segundo Deleuze, é preciso acrescentar a esta operação do “*bom sentido*” a dinâmica do “*sentido comum*”, para poder compreender melhor como se estabelece a possibilidade de classificação fundada na identidade do conceito e na unidade do sujeito. Resumidamente,

este é, para Deleuze, o pressuposto de qualquer forma de determinação de critérios para abordar o horizonte da interpretação.

Ora, o que se destaca nestas afirmações é a remissão a duas formas específicas do *sentido*, o bom sentido ou sentido primeiro, por um lado, e o sentido comum, ou aquele que se encontra repartido de modo mais eqüitativo, e do qual não é possível duvidar, por outro. É justamente aí onde se deve indicar a mais profunda mudança de direção proposta por Deleuze na problemática da interpretação. Segundo o pensador francês, é preciso postular a interpretação livre dos pressupostos da classificação e determinação, para começar a pensá-la como “produção da diferença”, objetivo específico de Deleuze neste ponto. Dito mais claramente, interpretar é, para Deleuze, criar sentido; ora, pensar o sentido com pura criação implica uma recharacterização da própria natureza do sentido. A fim de podermos abandonar o modelo classificável de interpretação, devemos, portanto, começar pela revisão do estatuto próprio do sentido enquanto tal.

O desenvolvimento específico desta problemática se dá, como já foi indicado, mais do que em qualquer outro lugar, em *Lógica do Sentido*, diálogo sem preconceitos estabelecido por um grupo de sábios gregos e um paradoxal matemático inglês. O que tentaremos ler a seguir são fragmentos dessa conversa apreendidos por Deleuze.

Em um primeiro momento, é preciso destacar que, apesar da procura pelo bom sentido estar na base da problemática entorno da interpretação, para Deleuze, o próprio sentido só opera em nível do pressuposto, sendo que a questão que interroga sobre a sua natureza permanece não pronunciada. Vejamos mais de perto esta questão.

Segundo a análise deleuziana, existe uma abordagem do problema do sentido que implica, ao mesmo tempo, uma restrição no tocante às funções que ele desenvolve na economia interna da proposição e, portanto, da linguagem uma confusão decisiva sobre a sua natureza. A característica mais visível desta abordagem é a de remeter a uma espécie de esquecimento ou ausência como componente fundamental. O mecanismo desta amnésia é o de subsumir o sentido a outras dimensões da proposição e centrar todo o trabalho reflexivo nestas.<sup>3</sup> Deleuze recolhe três destas – geralmente reconhecidas como as únicas que podem ser encontradas na proposição –: designação, manifestação, e significação; todas as

---

<sup>3</sup> Devemos, no entanto, indicar uma ilustre exceção lembrada com interesse e respeito por Deleuze, trata-se de Edmund Husserl, ver: (LS pp. 21-23).

possibilidades da proposição se resumiriam a elas. É, no entanto, analisando o modo operativo desta tríade que Deleuze denuncia a existência de uma espécie de desconforto e “incompletude”, como se algum “outro” componente estivesse insistindo para ingressar nesse esquema. O fato de não ter sido reconhecido em todo o seu direito pela maior parte dos autores não se deu, “somente”, em decorrência de possíveis interesses especulativos, senão – mais especificamente –, pela própria natureza desse suplemento. Este apenas pode ser indicado de uma forma indireta, já que esta outra dimensão não possui, diferentemente das anteriores, um estatuto “determinado”, uma estrutura que a exponha de um modo plenamente reconhecível e específico. Somente através do defeito que se percebe na circulação interna da proposição, veiculada pela designação, pela manifestação e pela significação, é que se pode indicar a modalidade que virá, necessariamente, a completar o movimento proposicional. O primeiro passo, portanto, é desdobrar este esquema de proposição, tal como foi resumido aqui, e estudar mais de perto, ainda que sinteticamente, cada um de seus componentes.

Uma proposição “designa” um estado de coisas determinado, com certas qualidades e especificidades individualizadas. Este estado de coisas é sempre exterior à proposição, e é justamente a designação o que estabelece a relação, indicando o pólo desta como o designante e o daquele como o designado, de acordo com leis que lhe são próprias e que, para nossos fins, não precisamos percorrer aqui.

A manifestação estabelece outra relação da proposição, neste caso com o sujeito que se enuncia naquela. O que surge nesta formulação são os estados subjetivos que caracterizam o sujeito falante. Suas convicções, crenças, desejos, passam, dessa forma, a fazer parte da proposição, e através desta se estabelece uma outra relação com o estado de coisas que se espera encontrar, e que apenas a designação pode revelar.

Finalmente, a significação recorta a proposição sobre um fundo de conceitos universais e gerais, conforme as ordens sintáticas, gramaticais e semânticas de uma linguagem dada como um todo, a priori, em relação à proposição em si. Através deste mecanismo, um determinado texto entra em relação com outros, seja como premissa de um fragmento que lhe é posterior, ou como resultante de anteriores. Estabelecimento de contato de conceitos com conceitos segundo uma ordem de implicações que definem a construção básica premissa-conclusão.

Uma proposição *designa* um estado de coisas, com suas respectivas qualidades e quantidades, conforme a *manifesta* um sujeito que fala, permitindo entrever um grupo de desejos e crenças, no âmbito de um campo de *significação* que, por sua vez, o situa num *corpus* lingüístico determinado. Segundo Deleuze, este é o esquema “clássico” de proposição, agora com seus componentes já reunidos e em funcionamento.

Deleuze necessita de apenas um instrumento para demonstrar a insuficiência desta estrutura. Ao introduzir a pergunta sobre qual destas três dimensões é primeira em relação às outras, e qual é o comércio que entre elas se estabelece, mostra-nos, claramente, a formação circular do esquema, e, sobretudo, a impossibilidade de abrir este círculo a partir de seu interior, procurando fazer prevalecer uma das três dimensões sobre as outras. Devemos ter o cuidado de não entender isto no sentido de uma busca de fundamento: o que se mostra, ao contrário, é como cada instância *reclama de outra um fundamento*, o qual, no entanto, não pode receber. Cada relação da proposição exige ser fundada, mas as outras, que deveriam fundá-la, carecem, por sua vez, da capacidade de fazê-lo, pois exigem, elas próprias, das restantes, um fundamento. Nenhuma das três relações da proposição é, ou pode ser, primeira ou fundante, e tal fato permite entrever um paradoxo que apenas poderá ser superado através da operação de um elemento de ordem diferente e que implique um modo diferente de fundação.<sup>4</sup>

Deleuze conclui então, depois de demonstrar a impossibilidade de fundar a condição de verdade a partir do interior da proposição, que não é possível negar a necessidade de uma “instância” de natureza diferente para a fundação real das dimensões. Este outro elemento, entretanto, não pode ser definido como uma espécie de hipótese *ad hoc* que viria a resolver um defeito *a posteriori*, mas deve, antes, ser parte constitutiva da própria proposição, convivendo, em todos os momentos, “entre” as demais dimensões.

Não que devêssemos construir um modelo *a posteriori* que correspondesse a dimensões preliminares. Mas, antes, porque o próprio modelo deve estar apto do interior a funcionar *a priori*, ainda que introduzisse uma dimensão suplementar que não tivesse podido, em razão de sua evanescência, ser reconhecida na experiência. (Deleuze, 1998: 18)

---

<sup>4</sup> O seguimento pontual da argumentação deleuziana que expõe e demonstra, com detalhe e rigor, esta problemática excede os limites do presente trabalho; no entanto, devemos indicar que importantes passagens da *Lógica do Sentido* estão dedicados a esta tarefa. Assim, para o aprofundamento desta questão, o citado texto deve ser tomado como fonte referencial.

Uma das conseqüências que podemos derivar desta diferença de natureza indicada por Deleuze entre, por um lado, as três dimensões reconhecidas da proposição e, por outro, esta nova que reclama o seu espaço, é a impossibilidade de incluir esta última numa daquelas. Fazer com que em um mesmo espaço lógico e ontológico coexistam elementos de diferente natureza não apenas deixa sem explicação a incompletude da dinâmica interna da proposição, senão que, o que é ainda mais grave, nega a base a partir da qual se pode pensar aquilo que perpassa, e que, em última instância, produz toda circulação proposicional.

O elemento que “insiste” junto às demais relações da proposição, e que reclama o reconhecimento de sua própria lógica não é, senão, o *sentido*. Este, por conseguinte, não poderá ser nem ignorado nem identificado às demais formas internas da proposição –dado que, sem ele, esta ficaria inteiramente impossibilitada de fazer qualquer referência “verdadeira” sobre as coisas –, sem que por isto deixe de pertencer intimamente à linguagem. A condição de verdade de toda interpretação deve, então, ser determinada em sua fundação através de algo diferente, tanto dela como do elemento externo da designação.

Para que a condição de verdade escape a este defeito será preciso que ela disponha de um elemento próprio distinto da forma do condicionado, seria preciso que ela tenha *alguma coisa de incondicionado*, capaz de assegurar uma gênese real da designação e das outras dimensões da proposição: então a condição de verdade seria definida não mais como forma de possibilidade conceitual, mas como matéria ou ‘camada’ ideal, isto é, não mais como significação, mas como sentido. (Id. Ibid. 20)

Uma vez descoberto (ou melhor, redescoberto) o *sentido*, a tarefa seguinte será a de explicitar as suas características e desdobrar sua lógica, reconduzindo-o à sua função determinante dentro do horizonte da interpretação. Esta análise revelará como o sentido não deixa de extrapolar o âmbito da linguagem, no qual foi encontrado, a fim de se voltar para as coisas e suas “mesclas” físicas. Na realidade, é justamente o sentido o que permite o contato entre os estados de coisas e a proposição, e o que, simultaneamente, delimita o espaço da fundação *ideal* das demais dimensões internas da linguagem. Fica, assim, exposta não apenas a constituição, mas, também, a função própria da proposição, que não é senão a de *expressar um sentido*. Portanto, aquilo que define, com o máximo rigor e exatidão, a natureza da proposição é o fato desta poder ser o veículo de expressão do sentido.

O sentido é a quarta dimensão da proposição. Os Estóicos a descobriram com o acontecimento: o sentido é o *expresso da proposição*, este incorporal na superfície das coisas, entidade complexa irreduzível, acontecimento puro que insiste ou subsiste na proposição. (Id. Ibid. 20)

O sentido, o expresso da proposição, seria pois irreduzível seja aos estados de coisas individuais, às crenças pessoais e aos conceitos universais e gerais. Os Estóicos souberam muito bem como dizê-lo: nem palavra nem corpo, nem representação sensível, nem *representação racional*. (Id. Ibid. 20)

Ele seria de uma outra natureza. (Id. Ibid. 20)

Pois não podemos nem mesmo dizer, a respeito do sentido, que ele exista: nem nas coisas, nem no espírito, nem como uma existência física, nem como uma existência mental. (Id. Ibid. 21)

Eis por que diziam que, de *fato*, não se pode inferi-lo a não ser indiretamente, a partir do círculo a que nos conduzem as dimensões ordinárias da proposição. (Id. Ibid. 21)

(...) animando então um modelo interior *a priori* da proposição. (Id. Ibid. 21)

O sentido é o que a linguagem expressa, mas não se limita a isso. Por sua natureza evanescente, ao mesmo tempo em que percorre o interior daquela, move-se sobre os estados de coisas. Põe em contato a superfície da linguagem com a dos elementos designados, comunicando-as, sem, de forma alguma, pertencer a uma delas. De todas as suas possíveis características, a de ser uma superfície sem espessura que reúne as duas séries – a da linguagem e a das coisas –, é a mais importante para nós. Percorrer diferentes esferas e “ordená-las”, de acordo com um ponto singular que ele mesmo determina, como ponto ideal, é a forma de nos subtrairmos ao paradoxo da fundação circular que anteriormente analisamos. Aquilo que possibilita a gênese das dimensões internas da linguagem, e, ao mesmo tempo, faz com que esta se abra em direção às coisas, não se encontra ligado a nenhuma das duas instâncias; insiste na linguagem e atribui-se aos estados de coisas.<sup>5</sup>

Se a estrutura interna da linguagem precisou de um suplemento para poder “funcionar”, este elemento exige agora de nós a abordagem de um “outro modo de ser”, a fim de podermos, desta forma, esclarecer a sua natureza.

Que o sentido seja evanescente, reconhecível apenas lateralmente e a partir do defeito de outros elementos, que não exista e que, no entanto, não deixe de insistir, tanto nas coisas

---

<sup>5</sup> A fim de completar a referência sobre o sentido, seria muito importante abordar a quinta série de *Lógica do Ssentido*, na qual Deleuze aponta uma série de paradoxos do sentido que mais adiante virão a completar a problemática do sem-sentido.

como na linguagem, indica os modos, os “signos” de sua própria constituição ontológica. Deleuze os nomeia de uma forma pouco comum: “quase-ser”, “extra-ser”; mas se o sentido possui estas características é porque, na realidade, e antes de tudo, é *acontecimento*. Este não é nem físico nem racional, mas *incorporal*, descoberta propriamente estóica, como gosta de nos lembrar Deleuze. Pura superfície sem espessura que forma a linha, a fronteira, entre as ordens físicas e ideais, perpetuamente móvel, já que não deixa nunca de se deslocar. O acontecimento é o modo íntimo do sentido, o que define a sua natureza.<sup>6</sup> Partindo do modo que Deleuze pensa o acontecimento, é preciso indicar que se trata de um modo diferente de ser, nem Nada nem Ser, nem ente, mas uma outra instância, propriamente incorporal, isto é, nem material nem ideal. Isto quer dizer que o “acontecer” não é “algo”, os entes são algo, mas o acontecer é diferente dos entes, ele acontece “aos entes e nos entes”, sem se confundir com eles. Mas, por outro lado, o acontecimento tampouco é “nada”, dado que possui seu momento e sua expressão, ainda que através das coisas ou entes. Segundo o antológico exemplo estóico: ser cortado é um acontecimento (ou atributo) da carne, acontece à carne, mas não é a carne em si; não haveria “ser cortado” sem a carne onde isso acontece, mas carne e ser cortado são de natureza diferente. Este é o novo horizonte aberto pela leitura deleuziana dos estóicos, horizonte que fornece o operador ontológico para se poder pensar o novo estatuto do sentido que Deleuze procura estabelecer.

Consideremos o estatuto complexo do sentido ou do expresso. De um lado. não existe fora da proposição que o exprime. O expresso não existe fora de sua própria expressão. Daí por que o sentido não pode ser dito existir, mas somente insistir ou subsistir. (Id. Ibid. 22)

O expresso não se parece de forma nenhuma com a expressão. O sentido se atribui, mas não é absolutamente atributo da proposição, é atributo da coisa ou do estado de coisas.. (Id. Ibid. 22)

Inseparavelmente o *sentido é o exprimível ou expresso da proposição e o atributo do estado de coisas*. Ele volta uma face para as coisas, uma face para as proposições. Mas não se confunde nem com a proposição que o exprime nem com o estado de coisas ou a qualidade que a proposição designa. É exatamente a fronteira entre as proposições e as coisas. É este aliquid, ao mesmo tempo extra-ser e insistência, este mínimo de ser que convém às insistências. É neste sentido que é um ‘acontecimento’: com a condição de não confundir o acontecimento com sua efetuação espaço - temporal em um estado de coisas. (Id. Ibid. p. 23)

---

<sup>6</sup> A primeira e a segunda série de *Lógica do Sentido* dedicam-se plenamente a formular e desenvolver estes temas. Poderíamos acrescentar também as séries décima quarta e décima sexta, a fim de completar a reflexão sobre o incorporal e sua relação com o sentido.

O sentido é um acontecimento, e, portanto, compartilha a natureza incorporeal deste. O sentido se expressa na linguagem – sem com ela se confundir – e se atribui aos estados de coisas sobre os quais desliza, sem possuir nada de físico. Por isso, nunca pode ser “o bom sentido” ou sentido primeiro, já que sempre se encontra em movimento, assim como nunca pode se definir como “sentido comum”, pois a sua distribuição não é “regular”, mas sim nômade, devido a sua natureza evanescente.

Portanto, quando Deleuze postula a interpretação como criação da diferença, o princípio que sustenta esta colocação é a caracterização do sentido até aqui exposta. Isto é assim, dado que em toda interpretação habita o sentido, portanto, não se trata de eliminar o sentido do horizonte da interpretação, mas de repensá-lo. A “libertação” da interpretação será operada pelo abandono dos pressupostos do bom sentido e do sentido comum, para dar lugar ao sentido como puro acontecimento incorporeal, em “perpétuo devir auto diferenciante”.

Aquilo que cabalmente está em jogo é a possibilidade de pensar a *polissemia* como estatuto próprio da interpretação. Este gesto implica o deslocamento do foco da reflexão filosófica, da problemática da determinação de critérios *a priori* da interpretação, para a análise do horizonte problemático onde cada interpretação acontece.

Finalmente, para Deleuze, afirmar a interpretação como ato produtor do diferente quer dizer postulá-la livre das amarras da “correção ou da pertinência”: Afirmar uma interpretação impertinente, para poder parafrasear ao poeta e concluir que: *a interpretação acontece*.

### Referências bibliográficas

CRAIA, E. *A problemática ontológica em Gilles Deleuze*. Cascavel: EDUNIOESTE, 2002.

DELEUZE, G. *Différence et répétition*. Paris: Puf, 1993.

\_\_\_\_\_. *Lógica do Sentido*. Tradução: Luiz Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998

MURALT, A. *A Metafísica do fenômeno*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002.

PARDO, J. L. *Deleuze: violentar el pensamiento*. Bogotá: Editorial Cincel-Kapeluz, 1992.

SCHWARTZ, J. *Borges no Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.